PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/16

Considerando que um MINI CIRCUITO de bicicletas é utilizado cada vez mais como estratégia educativa para trabalhar a prevenção de acidentes e ensinar bons comportamentos no trânsito às crianças, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte desde a infância;

considerando que nesse MINI CIRCUITO, as crianças sobre as bicicletas podem representar os motoristas e as crianças que passam sob a faixa de pedestres representam as principais vítimas de atropelamento: os pedestres;

considerando que o número de carros e motos vem aumentando a cada ano e fazendo crescer a frota, os números de acidentes, os congestionamentos, comprometendo cada vez mais a trafegabilidade, a acessibilidade e a fluidez do trânsito nas cidades;

considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu a bicicleta o meio de transporte ecologicamente mais sustentável do planeta e os governos ainda continuam planejando o trânsito e as políticas de mobilidade urbana com foco nos carros e não nas pessoas;

considerando que as brincadeiras com objetivo pedagógico favorecem o processo de ensino-aprendizagem e tornam a criança mais consciente de seu papel na sociedade;

considerando os diversos programas de incentivo ao uso da bicicleta desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação de um MINI CIRCUITO de bicicletas infantis no Parque da Cidade Joventino Silva.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

ELIEL